



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 62/2026/DG

Desaverba nos assentos funcionais o tempo de serviço/contribuição da servidora Tatiana Maria Rabelo.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, da Portaria GP nº 304/2015, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2015, com a delegação de competência para conceder averbação de tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 00577/2026 e do Processo Administrativo Eletrônico n.º 10308/2022 (protocolo nº 103082022);

R E S O L V E:

Art. 1º DESAVERBAR o tempo de serviço/contribuição dos assentamentos funcionais da servidora Tatiana Maria Rabelo, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30024605, referente ao tempo de serviço/contribuição prestado junto à iniciativa privada, correspondente a 5.812 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, *na data da assinatura eletrônica.*

Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca**,
Diretora-Geral, em 17/03/2026, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2477932&crc=06189CFD informando, caso não preenchido, o código verificador **2477932** e o código CRC **06189CFD**.